



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 07 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1831

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EXTRATOS DE CONTRATOS	02

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.253, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o pagamento de premiação a agentes culturais selecionados no Chamamento Público nº 04/2026, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

a. a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

b. a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura;

c. o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

d. o Decreto Municipal nº 5.145, de 22 de abril de 2026, que regulamenta, no âmbito do Município de Alto Alegre, a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo II e destina, em seu art. 2º, inciso II, o valor de R\$ 5.819,73 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos) para prêmios a agentes culturais;

e. a Portaria nº 5.153, de 29 de julho de 2026, que nomeou a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Fiscalização da aplicação da Lei Aldir Blanc – Ciclo II no Município de Alto Alegre;

f. o Chamamento Público nº 04/2026 – Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

g. o resultado final do Chamamento Público nº 04/2026, publicado por meio do Edital nº 03, de 06 de outubro de 2026, após o período de recursos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de premiação, no valor de R\$ 1.939,91 (mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para cada um dos agentes culturais selecionados no Chamamento Público nº 04/2026, conforme resultado final publicado no Edital nº 03, de 06 de outubro de 2026.

Art. 2º O pagamento de que trata o art. 1º será efetuado aos seguintes beneficiários:

- I. Andreza dos Santos Lira Souza – Artesanato;
- II. Katia Penteado Ferlim Bergamo e Silva – Artesanato;
- III. Stefany Nascimento Evangelista – Música.

Art. 3º O valor total das premiações autorizadas por este Decreto corresponde a R\$ 5.819,73 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos), observada a disponibilidade financeira e orçamentária e o cumprimento das condições estabelecidas no Chamamento Público nº 04/2026.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos destinados à premiação de agentes culturais pelo art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.145, de 22 de abril de 2026, e das respectivas dotações orçamentárias



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 07 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1831

Página 2 de 2

consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Compete aos setores responsáveis pela execução orçamentária e financeira do Município adotar as providências necessárias para o empenho, liquidação e pagamento das premiações, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,

Em 07 de outubro de 2026

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

MUNICIP
IO DE
ALTO
ALEGRE:
4444012
1000120

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE ALTO
ALEGRE:44440
121000120
Dados:
2026.10.07
15:46:25 -03'00'

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 94/2026 PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: APPLAUSO VEICULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2026, PARA A GESTÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 99.400,00. Assinatura: 07/10/2026. Vigência: 06/10/2027.